



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva,
Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de
Notas e Registro de Imóveis da
Comarca de Mineiros, Estado de
Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0048446-38

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 48.446, do Livro 02**, datada de 13 de dezembro de 2022, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRAS medindo **194,6596 ha** (cento e noventa e quatro hectares, sessenta e cinco ares e noventa e seis centiares), encerrada num perímetro de 6.238,74 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA MATRINCHÃ, lugar denominado "TRÊS QUEDAS", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice EBT-P-8538, Longitude: -52°33'06.203", Latitude: -17°03'45.148" e Altitude 475.62 m, deste segue confrontando com Rio Matrinchã pela margem esquerda a montante no azimuth 92°12' e distância de 71,77 m até o vértice EBT-P-8539, Longitude: -52°33'03.778", Latitude: -17°03'45.238" e Altitude 475.76 m; no azimuth 94°58' e distância 64,77 m até o vértice EBT-P-8540, Longitude: -52°33'01.596", Latitude: -17°03'45.421" e Altitude 476.03 m; no azimuth 91°17' e distância 64,07 m até o vértice EBT-P-8541, Longitude: -52°32'59.430", Latitude: -17°03'45.468" e Altitude 476.06 m; no azimuth 94°31' e distância 68,58 m até o vértice EBT-P-8542, Longitude: -52°32'57.118", Latitude: -17°03'45.644" e Altitude 476.00 m; no azimuth 118°58' e distância 60,67 m até o vértice EBT-P-8543, Longitude: -52°32'55.323", Latitude: -17°03'46.600" e Altitude 475.98 m; no azimuth 137°30' e distância 67,67 m até o vértice EBT-P-8544, Longitude: -52°32'53.777", Latitude: -17°03'48.223" e Altitude 476.44 m; no azimuth 140°19' e distância 68,83 m até o vértice EBT-P-8545, Longitude: -52°32'52.291", Latitude: -17°03'49.946" e Altitude 476.99 m; no azimuth 117°08' e distância 67,26 m até o vértice EBT-P-8546, Longitude: -52°32'50.267", Latitude: -17°03'50.944" e Altitude 476.69 m; no azimuth 126°05' e distância 70,92 m até o vértice EBT-P-8547, Longitude: -52°32'48.329", Latitude: -17°03'52.303" e Altitude 477.02 m; no azimuth 129°36' e distância 87,58 m até o vértice

EBT-P-8548, Longitude: -52°32'46.047", Latitude: -17°03'54.119" e Altitude 476.48 m; no azimute 118°59' e distância 69,38 m até o vértice EBT-P-8549, Longitude: -52°32'43.995", Latitude: -17°03'55.213" e Altitude 476.32 m; no azimute 132°27' e distância 74,55 m até o vértice EBT-P-8550, Longitude: -52°32'42.135", Latitude: -17°03'56.850" e Altitude 476.36 m; no azimute 179°20' e distância 48,95 m até o vértice EBT-P-8551, Longitude: -52°32'42.116", Latitude: -17°03'58.442" e Altitude 476.68 m; no azimute 189°48' e distância 76,25 m até o vértice EBT-P-8552, Longitude: -52°32'42.555", Latitude: -17°04'00.886" e Altitude 477.39 m; no azimute 175°18' e distância 61,11 m até o vértice EBT-P-8553, Longitude: -52°32'42.386", Latitude: -17°04'02.867" e Altitude 476.80 m; no azimute 205°51' e distância 65,22 m até o vértice EBT-P-8554, Longitude: -52°32'43.348", Latitude: -17°04'04.776" e Altitude 476.86 m; no azimute 222°06' e distância 72,94 m até o vértice EBT-P-8555, Longitude: -52°32'45.002", Latitude: -17°04'06.536" e Altitude 476.99 m; no azimute 250°54' e distância 89,31 m até o vértice EBT-P-8556, Longitude: -52°32'47.856", Latitude: -17°04'07.486" e Altitude 476.89 m; no azimute 199°16' e distância 45,67 m até o vértice EBT-P-8557, Longitude: -52°32'48.366", Latitude: -17°04'08.888" e Altitude 477.66 m; no azimute 168°06' e distância 64,12 m até o vértice EBT-P-8558, Longitude: -52°32'47.919", Latitude: -17°04'10.929" e Altitude 477.49 m; no azimute 139°02' e distância 76,16 m até o vértice EBT-P-8559, Longitude: -52°32'46.231", Latitude: -17°04'12.800" e Altitude 477.18 m; no azimute 140°29' e distância 75,48 m até o vértice EBT-P-8560, Longitude: -52°32'44.607", Latitude: -17°04'14.694" e Altitude 477.06 m; no azimute 187°13' e distância 46,83 m até o vértice EBT-P-8561, Longitude: -52°32'44.806", Latitude: -17°04'16.205" e Altitude 477.19 m; no azimute 205°49' e distância 82,48 m até o vértice EBT-P-8562, Longitude: -52°32'46.021", Latitude: -17°04'18.620" e Altitude 477.08 m; no azimute 191°27' e distância 81,46 m até o vértice EBT-P-8563, Longitude: -52°32'46.568", Latitude: -17°04'21.217" e Altitude 478.49 m; no azimute 181°57' e distância 71,74 m até o vértice EBT-P-8564, Longitude: -52°32'46.651", Latitude: -17°04'23.549" e Altitude 477.31 m; no azimute 160°31' e distância 59,58 m até o vértice EBT-P-8565, Longitude: -52°32'45.979", Latitude: -17°04'25.376" e Altitude 477.55 m; no azimute 153°53' e distância 84,71 m até o vértice EBT-P-8566, Longitude: -52°32'44.718", Latitude: -17°04'27.850" e Altitude 477.66 m; no azimute 142°53' e distância 69,44 m até o vértice EBT-P-8567, Longitude: -52°32'43.301", Latitude: -17°04'29.651" e Altitude 478.24 m; no azimute 164°52' e distância 77,04 m até o vértice EBT-P-8568, Longitude: -52°32'42.621", Latitude: -17°04'32.070" e Altitude 477.70 m; no azimute 193°53' e distância 66,35 m até o vértice EBT-P-8569, Longitude: -52°32'43.160", Latitude: -17°04'34.165" e Altitude 478.29 m; no azimute 250°39' e distância 53,12 m até o vértice EBT-P-8570, Longitude: -52°32'44.855", Latitude: -17°04'34.737" e Altitude 478.38 m; no azimute 256°26' e distância 83,31 m até o vértice EBT-P-8571, Longitude: -52°32'47.594", Latitude: -17°04'35.372" e Altitude 477.94 m; no azimute 202°51' e distância 61,59 m até o vértice EBT-P-8572, Longitude: -52°32'48.403", Latitude: -17°04'37.218" e Altitude 478.05 m; no azimute 214°58' e distância 70,72 m até o vértice EBT-P-8573, Longitude: -52°32'49.774", Latitude: -17°04'39.103" e

Altitude 478.21 m; no azimute 225°09' e distância 73,56 m até o vértice EBT-P-8574, Longitude: -52°32'51.538", Latitude: -17°04'40.790" e Altitude 478.23 m; no azimute 227°05' e distância 80,70 m até o vértice EBT-P-8575, Longitude: -52°32'53.537", Latitude: -17°04'42.577" e Altitude 478.13 m; no azimute 231°09' e distância 77,17 m até o vértice EBT-P-8576, Longitude: -52°32'55.570", Latitude: -17°04'44.151" e Altitude 478.25 m; no azimute 227°36' e distância 85,23 m até o vértice EBT-P-8577, Longitude: -52°32'57.699", Latitude: -17°04'46.020" e Altitude 479.82 m; no azimute 239°09' e distância 69,81 m até o vértice EBT-P-8578, Longitude: -52°32'59.726", Latitude: -17°04'47.184" e Altitude 493.19 m; no azimute 169°27' e distância 36,71 m até o vértice EBT-P-8751, Longitude: -52°32'59.499", Latitude: -17°04'48.358" e Altitude 493.19 m; no azimute 190°59' e distância 42,97 m até o vértice EBT-P-8579, Longitude: -52°32'59.776", Latitude: -17°04'49.730" e Altitude 494.67 m; no azimute 182°00' e distância 42,21 m até o vértice EBT-P-8750, Longitude: -52°32'59.826", Latitude: -17°04'51.102" e Altitude 498.66 m; deste segue confrontando com Córrego do Retiro pela margem esquerda a montante no azimute 246°08' e distância 34,21 m até o vértice EBT-P-8749, Longitude: -52°33'00.884", Latitude: -17°04'51.552" e Altitude 498.66 m; no azimute 288°01' e distância 116,42 m até o vértice EBT-P-8748, Longitude: -52°33'04.628", Latitude: -17°04'50.380" e Altitude 498.66 m; no azimute 273°42' e distância 50,46 m até o vértice EBT-P-8747, Longitude: -52°33'06.331", Latitude: -17°04'50.274" e Altitude 498.66 m; no azimute 257°01' e distância 120,16 m até o vértice EBT-P-8746, Longitude: -52°33'10.291", Latitude: -17°04'51.151" e Altitude 498.66 m; no azimute 255°00' e distância 65,36 m até o vértice EBT-P-8745, Longitude: -52°33'12.426", Latitude: -17°04'51.701" e Altitude 498.66 m; no azimute 226°40' e distância 64,26 m até o vértice EBT-P-8744, Longitude: -52°33'14.007", Latitude: -17°04'53.135" e Altitude 498.66 m; no azimute 216°34' e distância 104,43 m até o vértice EBT-P-8743, Longitude: -52°33'16.111", Latitude: -17°04'55.863" e Altitude 498.66 m; no azimute 234°23' e distância 37,64 m até o vértice C4B-M-3354, Longitude: -52°33'17.146", Latitude: -17°04'56.576" e Altitude 499.13 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 48035 | Nelson Paniago Vilela no azimute 301°44' e distância 188,30 m até o vértice C4B-M-3355, Longitude: -52°33'22.562", Latitude: -17°04'53.354" e Altitude 517.37 m; no azimute 347°39' e distância 473,73 m até o vértice C4B-M-3356, Longitude: -52°33'25.985", Latitude: -17°04'38.301" e Altitude 530.49 m; no azimute 1°17' e distância 319,45 m até o vértice C4B-M-3357, Longitude: -52°33'25.743", Latitude: -17°04'27.913" e Altitude 547.61 m; no azimute 354°06' e distância 255,82 m até o vértice C4B-M-3358, Longitude: -52°33'26.631", Latitude: -17°04'19.636" e Altitude 537.14 m; deste segue confrontando com Grota no azimute 359°12' e distância 27,67 m até o vértice EBT-P-8725, Longitude: -52°33'26.644", Latitude: -17°04'18.736" e Altitude 536.20 m; no azimute 34°12' e distância 31,34 m até o vértice EBT-P-8726, Longitude: -52°33'26.048", Latitude: -17°04'17.893" e Altitude 534.89 m; no azimute 23°53' e distância 50,10 m até o vértice EBT-P-8727, Longitude: -52°33'25.362", Latitude: -17°04'16.403" e Altitude 534.07 m; no azimute 26°47' e distância 51,29 m até o vértice EBT-P-8728, Longitude: -52°33'24.580", Latitude: -17°04'14.914" e Altitude

530.87 m; no azimute 38°25' e distância 37,44 m até o vértice EBT-P-8729, Longitude: -52°33'23.793", Latitude: -17°04'13.960" e Altitude 527.74 m; no azimute 0°19' e distância 63,36 m até o vértice EBT-P-8730, Longitude: -52°33'23.781", Latitude: -17°04'11.899" e Altitude 523.25 m; no azimute 5°10' e distância 54,73 m até o vértice EBT-P-8731, Longitude: -52°33'23.614", Latitude: -17°04'10.126" e Altitude 512.05 m; no azimute 8°31' e distância 93,32 m até o vértice EBT-P-8732, Longitude: -52°33'23.146", Latitude: -17°04'07.124" e Altitude 511.40 m; no azimute 59°20' e distância 50,60 m até o vértice EBT-P-8733, Longitude: -52°33'21.674", Latitude: -17°04'06.285" e Altitude 509.77 m; no azimute 81°40' e distância 51,19 m até o vértice EBT-P-8734, Longitude: -52°33'19.961", Latitude: -17°04'06.044" e Altitude 506.25 m; no azimute 85°14' e distância 53,35 m até o vértice EBT-P-8735, Longitude: -52°33'18.163", Latitude: -17°04'05.900" e Altitude 505.03 m; no azimute 67°50' e distância 91,32 m até o vértice EBT-P-8736, Longitude: -52°33'15.303", Latitude: -17°04'04.780" e Altitude 504.34 m; no azimute 121°05' e distância 81,56 m até o vértice C4B-M-3359, Longitude: -52°33'12.941", Latitude: -17°04'06.150" e Altitude 502.73 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 48035 | Nelson Paniago Vilela no azimute 359°35' e distância 118,49 m até o vértice C4B-M-3360, Longitude: -52°33'12.970", Latitude: -17°04'02.296" e Altitude 514.86 m; no azimute 30°34' e distância 90,56 m até o vértice C4B-M-3361, Longitude: -52°33'11.412", Latitude: -17°03'59.760" e Altitude 510.92 m; no azimute 35°14' e distância 117,74 m até o vértice C4B-M-3362, Longitude: -52°33'09.115", Latitude: -17°03'56.632" e Altitude 501.38 m; no azimute 21°43' e distância 62,81 m até o vértice C4B-M-3363, Longitude: -52°33'08.329", Latitude: -17°03'54.734" e Altitude 496.26 m; no azimute 31°54' e distância 156,42 m até o vértice C4B-M-3364, Longitude: -52°33'05.533", Latitude: -17°03'50.415" e Altitude 481.99 m; no azimute 11°38' e distância 42,35 m até o vértice EBT-P-8742, Longitude: -52°33'05.244", Latitude: -17°03'49.066" e Altitude 479.30 m; deste segue confrontando com Grota no azimute 359°25' e distância 32,62 m até o vértice EBT-P-8737, Longitude: -52°33'05.255", Latitude: -17°03'48.005" e Altitude 478.13 m; no azimute 344°39' e distância 16,99 m até o vértice EBT-P-8738, Longitude: -52°33'05.407", Latitude: -17°03'47.472" e Altitude 477.90 m; no azimute 302°23' e distância 37,54 m até o vértice EBT-P-8739, Longitude: -52°33'06.479", Latitude: -17°03'46.818" e Altitude 478.21 m; no azimute 12°14' e distância 21,90 m até o vértice EBT-P-8740, Longitude: -52°33'06.322", Latitude: -17°03'46.122" e Altitude 478.74 m; no azimute 338°30' e distância 30,93 m até o vértice EBT-P-8741, Longitude: -52°33'06.705", Latitude: -17°03'45.186" e Altitude 475.95 m; deste segue confrontando com Rio Matrinchã pela margem esquerda a montante no azimute 85°29' e distância 14,89 m até o vértice EBT-P-8538, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 5d7231f7-55d0-4526-a7db-eb49117fe591. TRT nº CFT2201883855 devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9320600140954. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico de Grau Médio em Agrimensura Audicionor de Sousa Vilela, Código de Credenciamento INCRA EBT, Registro no Conselho Profissional nº 57622361100/GO.-

CADASTRO: CCIR sob o nº 932.060.014.095-4, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 43,5062, Nº Mod. Rurais 22,97, Mod. Fiscal (ha) 60,0000, Nº Mod. Fiscais 20,0056, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 1.200,3391. Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil - NIRF: 1.584.509-5.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PANIAGO VILELA, brasileiro, fazendeiro, portador da CI/RG nº 1.373.304 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.022.666-00, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada neste CRI sob o nº 20.513 com MARIA LUZIA SILVA PANIAGO, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1419598 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.299.851-49, residentes e domiciliados na Rua W-9, Quadra 173, Lote 01, Apartamento nº 502, Bloco 02, Setor Jardim Goiás II, Mineiros/GO.-

REGISTRO ANTERIOR: Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 1.200,2955 ha descrita na matrícula anterior nº 27.717 deste CRI e conforme georreferenciamento certificação INCRA/SIGEF código nº 5d7231f7-55d0-4526-a7db-eb49117fe591.- Protocolo nº 148.119, de 13 de dezembro de 2022.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 48,72.

enm/cpo

AV-1/48.446. Em 14 de dezembro de 2022. **REMISSÃO. RESERVA LEGAL.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-1 da matrícula nº 27.717 deste CRI, datada de 10.06.2013, procedo a presente averbação para fazer constar:

"TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL- Part. de 18.09.97 - **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ PANIAGO VILELA - **AUTORIDADE FLORESTAL:** FERNANDO DE CARVALHO MENDONÇA. Em atendimento ao Parágrafo 2º do artigo 16 da Lei nº 4771/65, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 133/95, em atendimento ao que determina a citada Lei e que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 201,00ha não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem Autorização do IBAMA".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

enm/cpo

AV-2/48.446. Em 14 de dezembro de 2022. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-1 da matrícula nº 27.717 deste CRI, datada de 10.06.2013, procedo a presente averbação para fazer constar:

"R-8-12.325- Prot. 95.168 - 30.11.2010 - Ref-R-24.047-12.325 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - nº 40/03755-x - Part. de 10.09.2012.

EMITENTE: JOSÉ PANIAGO VILELA. **CONJUGE HIPOTECANTE:** MARIA LUZIA SILVA PANIAGO. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A, agência local. **VALOR:** R\$ 140.718,69. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15.08.2020, em

Mineiros-GO. **JUROS:** 5,00% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** 05 (CINCO) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15.08.2016 e a última em 15.08.2020, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar. **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU".-**

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
enm/cpo

AV-3/48.446. Em 14 de dezembro de 2022. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica do registro anterior nº R-7 da matrícula nº 27.717 deste CRI, datado de 29.12.2016, procedo a presente averbação para fazer constar:

"CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/06346-1, emitida em 14 de dezembro de 2016.-

EMITENTE: JOSÉ PANIAGO VILELA, acima qualificado.-

OUTORGA UXÓRIA: MARIA LUZIA SILVA PANIAGO, acima qualificada.-

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, Agência de Mineiros/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0659-94.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 299.791,50 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **VENCIMENTO:** Em 01 de dezembro de 2022. **JUROS:** 8,5% (efetivos) ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 4 (quatro) parcelas anuais, vencendo a primeira em 01.12.2019 e a última em 01.12.2022. **GARANTIA(S):** Em hipoteca cedular o imóvel descrito na presente matrícula. Cédula registrada sob o nº 29.418, do Livro 03, deste CRI".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
enm/cpo

AV-4/48.446. Em 14 de dezembro de 2022. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica do registro anterior nº R-8 da matrícula nº 27.717 deste CRI, datado de 10.10.2017, procedo a presente averbação para fazer constar:

"TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/06915-X, emitida aos 09 de outubro de 2017.-

EMITENTE: JOSÉ PANIAGO VILELA, acima qualificado.-

OUTORGA UXÓRIA: MARIA LUZIA SILVA PANIAGO, acima qualificada.-

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, Agência de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0659-94.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 129.866,10 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). **VENCIMENTO:** Em 01 de outubro de 2023. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 4 (quatro) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01.10.2020 e a última em 01.10.2023. **JUROS:** 7,5% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular o imóvel objeto desta matrícula. Cédula registrada sob o nº 30.357, do Livro 03. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
enm/cpo

AV-5/48.446. Em 14 de dezembro de 2022. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica do registro anterior nº R-9 da matrícula nº 27.717 deste CRI, datado de 01.07.2019, procedo a presente averbação para fazer constar:

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

"TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/07754-3, emitida aos 09 de abril de 2019.-

EMITENTE: JOSÉ PANIAGO VILELA, acima qualificado.-

OUTORGA UXÓRIA: MARIA LUZIA SILVA PANIAGO, acima qualificada.-

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, Agência de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0659-94.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

VENCIMENTO: Em 01 de abril de 2025. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01.04.2022 e a última em 01.04.2025. **JUROS:** 5,86% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular o imóvel objeto desta matrícula. Cédula registrada sob o nº 32.452, do Livro 03. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

enm/cpo

AV-6/48.446. Em 14 de dezembro de 2022. **REMISSÃO. PENHOR.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-10 da matrícula nº 27.717 deste CRI, datada de 24.11.2022, procedo a presente averbação para fazer constar que:

"Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:

Nº DO REGISTRO: 36.085, Livro 3 (Registro Auxiliar).-

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 065.916.470, emitida aos 23 de novembro de 2022.-

GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de segundo grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 220 (duzentos e vinte) VACAS NELORE 7/8 NE, da cor branca, com 36 meses de idade, totalizando o valor de R\$ 858.000,00, de propriedade da emitente".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

enm/cpo

AV-7/48.446. Em 05 de setembro de 2023. Protocolo nº 151.688, de 05 de setembro de 2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

Por autorização do credor, instrumento particular de 01.09.2023, cancelamos o registro das hipotecas constantes das averbações nº AV-2, AV-3 e AV-4 acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

cz/abm

AV-8/48.446. Em 05 de setembro de 2023. Protocolo nº 151.690, de 05 de setembro de 2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

À vista do Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/07754-3, datado de 23.08.2023, e considerando que o mesmo excluiu da garantia o imóvel objeto da presente matrícula, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca constante do AV-5 acima.

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

cz/abm

AV-9/48.446. Em 25 de setembro de 2023. Protocolo nº 151.888, de 22

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

de setembro de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHOR.-**

Por autorização do credor, instrumento particular de 18.09.2023, procedo a presente para fazer constar o cancelamento do ato a que se refere a averbação nº AV-6 acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

cz/abm

R-10/48.446. Em 10 de outubro de 2023. Protocolo nº 152.195, de 10 de outubro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 374985, emitida aos 09 de outubro de 2023.-

EMITENTE: FREDERICO SOUSA VILELA, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 031.395.821-10, residente e domiciliado na Rua Cedro, Quadra 01, Lote 01, Loteamento Maria José, Mineiros-GO.-

GARANTIDORES FIDUCIÁRIOS: JOSÉ PANIAGO VILELA e MARIA LUZIA SILVA PANIAGO, já qualificados.-

CREDOR FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES - SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com endereço na Rua 05, Jardim Brasília, Rio Verde-GO.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

VENCIMENTO: Em 30 de setembro de 2033. **JUROS:** Remuneratórios mínima 0.52% e máxima 10.00%; Moratórios mínima 1.00% e máxima 5.50%.

GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$ 7.994.245,00 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 6.650,79.

gfo/cz

R-11/48.446. Em 30 de julho de 2025. Protocolo nº 162.777, de 23 de julho de 2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.-**

TÍTULO: Escritura Pública de Composição Amigável de Dívida e com Dação em Pagamento lavrada em 10 de julho de 2025, no Livro 65-ED, às fls. 003/006 e seu Ato Retificatório lavrado em 29 de julho de 2025 no Livro 65-ED, às fls. 078, ambos pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde-GO.-

TRANSMITENTE(S): JOSÉ PANIAGO VILELA e sua esposa MARIA LUZIA SILVA PANIAGO, já qualificados.-

ADQUIRENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, Quadra G, lote 1, Jardim Brasília, Rio Verde-GO.-

IMÓVEL TRANSMITIDO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO: O constante da matrícula supra.-

VALOR: R\$ 6.696.290,24 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). **VALOR DA**

AValiação (ITBI): R\$ 6.425.477,79 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Apresentou o ITBI, conforme

DUAM nº 10820867, no valor de R\$ 193.020,45, em 17.07.2025; Certidões de débitos ambientais negativas nºs 39284 e 39285, emitidas pela SEMAD, expedidas em 29.07.2025; Certidões negativas de débitos ambientais, emitidas pelo órgão ambiental municipal (SEMMA), expedidas em 29.07.2025; em nome de José Paniago Vilela e Maria Luzia Silva Paniago. **CONDIÇÕES:** Não há.-

Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos transmitentes e encontrados os seguintes resultados: CPF: 362.022.666-00, resultado negativo, código HASH: 4zsalpv7ar; CPF: 289.299.851-49, resultado negativo, código HASH: tgsyk6ae6e.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende

Emol. R\$ 7.091,07.

mea/abm



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 88,84 Fundos(40%) R\$ 21,55 ISS(3%): R\$ 2,67 Taxa Juc.:

R\$ 19,17 Total: R\$ 132,23

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762507302300034420013



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros-GO, 30 de julho de 2025.

(Documento assinado de forma digital)
Alessandra Borges Paniago de Rezende
Substituta

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.